



Handwritten signature and initials.

ATA Nº5 /2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 3 DE MARÇO DE 2021

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas: Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

L. M.

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, informou que o Senhor Vereador Paulo Conde, solicitou a justificação de falta por motivos de saúde. Depois de aprovada, por unanimidade, a justificação da falta, o deu-se início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº4 de 2021);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Instalação de estação meteorológica no quartel dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo;

B.4- Edificação e urbanização;

B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.6- Reprogramação da candidatura” Promoção Turística do concelho de Ferreira do Alentejo”;

B.7- Reprogramação da candidatura” Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da zona envolvente”;

B.8- Reprogramação da candidatura “Universidade Popular de Ferreira do Alentejo”;

B.9- Alienação de lote de terreno habitacional em Odivelas;

B.10-Trânsito;

B.11-Adesão ao programa “Cidades Circulares”;

B.12-Censos 2021.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

L
A

-----O **Senhor Presidente**, apresentou o programa das comemorações do 5 de março, dia municipal, este ano com a particularidade de existir a necessidade de se adaptar, às condições que resultam da pandemia COVID-19, pelo que as atividades serão realizadas por via da Internet e da rádio local (Programa fica anexo).-----

-----Foi informado que decorreu uma reunião entre o Secretário de Estado da Economia e o Secretário de Estado da Agricultura, para dar uma resposta ao documento estratégico, apresentado pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, no sentido da reconversão das fábricas de bagaço de azeitona, em ordem em resolver o problema das emissões, provocadas pelas mesmas. Aguarda-se, com expectativa, o resultados destas diligências.-----

-----Os serviços de jardinagem, continuam os trabalhos de arborização, desta feita, no Largo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, na Alameda Gago Coutinho e Sacadura Cabral , nas escolas primárias e jardim público.-----

-----Decorrem trabalhos de reparação do muro da antiga escola de Abegoaria e nos próximos dias, a obra de reconstrução/reparação do muro do campo de futebol em Aldeia de Ruins, incluindo a implantação de portão, também irá ter lugar.-----

-----Os pintores com vários trabalhos, nomeadamente no pavilhão de desportos. E, a seguir, deverão proceder à pintura do abrigo de passageiros do ramal de Peroguarda..-----

-----Está em curso a colocação de massas frias em buracos das ruas e caminhos municipais, os quais sofreram uma degradação severa , derivado das condições atmosféricas.-----

-----Está em preparação a montagem de um “baloço inclusivo” na parque de lazer da fonte nova, para pessoas com mobilidade reduzida-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, apresentou diversos relatórios, referentes aos serviços, dos quais é a Vereadora responsável. Destacou o da DAM, que apresenta a listagem da formação que foi colocada à disposição dos trabalhadores da autarquia, e o número de frequentadores e áreas formativas. -----

-----Salientou a divulgação dos editais referentes à qualidade da água no ano 2020, e a intervenção da ERSAR neste aspeto em particular. A questão dos pesticidas, que preocupa algumas pessoas, foi objeto de pesquisa, e haverá que salientar que todos os parâmetros pesquisados e os valores encontrados no nosso sistema, são baixos ou inexistentes em relação aos valores de referência para os pesticidas usados na agricultura.-----

-----Foi apresentado o relatório de dezembro da nova ETAR de Ferreira, que entrou recentemente em funcionamento, apresentando bons resultados.-----

J
f

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que teve uma reunião sobre a Plataforma Supra-Concelhia (PSC) – Baixo Alentejo da Rede Social. Os grandes objetivos são o combate a pobreza e a exclusão social, promovendo a inclusão e a coesão social; promover o desenvolvimento social integrado através da implementação do planeamento integrado e sistemático, que potencie sinergias, competências e os recursos; contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI); garantir a integração dos objetivos da promoção para a igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento; garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível território da PSC do Baixo Alentejo. -----

-----Decorre o programa preventivo de testes à COVID-19 em estruturas residenciais de idosos. Até 20 de fevereiro decorreram a administração de vacinas em duas IPSS e realizados 388 testes à COVID; felizmente não houve qualquer surto nestas instituições, ao invés do distrito onde ocorreram 22 até à semana passada.-----

-----Está uma estrutura de retaguarda para receber doentes COVID instalada na base área em Beja, e apresentou os indicadores fornecidos pela Segurança Social, que ficam anexos aos documentos desta reunião.-----

-----Foi referido ainda como funciona o observatório dos migrantes no concelho.-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por salientar que na área da educação, teve lugar no passado dia 25 de fevereiro, uma reunião com o departamento do pré-escolar, a equipa de educação a Vereadora e o Presidente; Foi importante ouvir os professores. Está já agendada uma reunião em março com o 1º ciclo.-----

-----Relativamente ao fornecimento de refeições escolares, mantém-se em valores elevados, isto é em média 110 a 120 refeições diárias, a partir da sede do concelho e com protocolos com a Fundana e freguesia de Figueira dos Cavaleiros.-----

-----Salientou ainda o protocolo existente com o Ministério da Educação e Cruz Vermelha, com o qual no dia 11 de março se vai realizar o 3º teste COVID, à equipa do AEFA, tendo os anteriores todos dado negativo.-----

-----No desporto, referiu que entre os dias 1 e 5 de março decorre a semana intermunicipal. Durante esta semana, seis municípios alentejanos e um algarvio estão a promover a “Semana Intermunicipal da Atividade Física Em Casa”. As aulas são online e pretendem incentivar à prática desportiva, em tempo de pandemia. O evento junta as câmaras de Aljustrel, Almodôvar,

J
A

Castro Verde, Ferreira do Alentejo e Ourique, todas do distrito de Beja, e Santiago do Cacém no distrito de Setúbal, assim como o Município algarvio de Alcoutim, no distrito de Faro. -----

-----Muito embora tenha decorrido uma reunião prévia sobre o plano de vacinação contra a COVID-19, os serviços de saúde, na ocasião somente solicitaram uma tenda que foi instalada no local. Estava previsto que nas freguesias este processo, decorria nos respetivos postos médicos. Entretanto este planeamento foi alterado e a câmara não foi consultada, o que levou de certa forma a problemas com deslocações, implicando o recurso a transportes da câmara municipal. De imediato foi solicitada uma reunião (presenças: Vereadora, Eng^a Elsa Rodrigues e Chefe DS-Maria José Gamito)) ao Delegado de Saúde. Esta alteração de acordo com as informações recolhidas, prende-se com o armazenamento das vacinas. Alertou-se para a dificuldade existente em termos de transporte, mas nestes três primeiros dias, muito embora de uma forma um pouco arcaica, a situação foi resolvida à medida que a informação era recebida através do Centro de saúde. -----

-----Desde o dia 1 de março, começou na DS a funcionar uma linha de apoio às deslocações para a vacinação contra a COVID-19, para qualquer interessado que necessite de transporte. Contudo importa referir que a DGS, recomenda que as pessoas se façam acompanhar de familiares. Na próxima reunião de câmara, será efetuado o balanço desta ação, mas que fique claro, ninguém pode ficar sem ser vacinado, por falta de transporte.-----

-----Já está agendada uma reunião para dia 9 de março próximo, com o Diretor do Centro de Saúde e Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, Proteção Civil Municipal e Chefe DS, cujo o ponto único da ordem de trabalhos será a abertura do posto médico de Santa Margarida do Sado.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro-(107)** – No âmbito do protocolo entre a Câmara Municipal e o CEBAL-Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, e por ter terminado um contrato com um dos bolsiros afeto ao projeto, o valor de transferência do mês de dezembro de 2020, será menor (1.244,03-euros). -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo-(108)** – Por despacho do Senhor Presidente de 28 de janeiro de 2021, foi remetido para abertura o processo de contratação pública para aquisição do serviço, para limpeza e reperfilamento das bermas e valetas de todas as estradas e caminhos municipais, a definir

L.
A

conforme necessário e em cumprimento das obrigações de gestão de combustível para prevenção de incêndios, mediante consulta prévia O contrato a celebrar deve prever a execução do trabalho durante a segunda quinzena do mês de maio de 2021. Posteriormente, foram aprovadas as especificações técnicas, o júri do concurso e o respetivo gestor, através de novo despacho de 26 de fevereiro de 2021. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro-(109)** – Por despacho do Senhor Presidente de 2 de janeiro de 2021, foi remetido o mesmo para conhecimento, com a delegação de competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, nos termos do artigo 44.º do DL 21/2019 de 30 de janeiro, quanto à gestão do pessoal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto-(110)** – Foi remetido pelas Infraestruturas de Portugal a informação sobre os procedimentos em curso, relativos ao estado do pavimento da EN2 e EN 121. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**Cinco-(111)** – Foi remetido pelas Infraestruturas de Portugal a informação sobre a conclusão da empreitada do pontão do barranco da palmeira- EN 121, Km 53+490. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**Seis-(112)** – Foi publicado em Diário da República-2ªSérie de 26 de fevereiro de 2021, da alteração do Plano Pormenor da UOP 19 A de Alfundão. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 2 de março de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos-----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº4 DE 2021)**-----

-----O Senhor Presidente informou que não foi possível previamente ter sido distribuído a todos os elementos da Câmara, pelo que a mesma será remetida à próxima reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**(113)** – Foi publicado o Decreto do Presidente da República nº 21-A/2021, de 25 de fevereiro, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação d uma situação de calamidade pública. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**(114)** –Os Serviços DAM-SA-águas, através da nota interna 1088/2021, de 17 de fevereiro de 2021, informam o seguinte, tal como se transcreve *“Na sequência do estado de emergência nacional decretado pelo Presidente da República em março de 2020 (situação pandémica COVI/19), e mediante saídas internas nºs 3793/2020 e 4507/2020 (não tendo existido atendimento presencial), a câmara Municipal deliberou, sem prejuízo para os consumidores, prolongar o prazo de pagamento voluntário das faturas emitidas nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, até 31 de dezembro de 2020. Findo esse prazo e de acordo com os procedimentos de execução normais do ciclo de faturação, todas as faturas de fornecimento de água foram transitadas para o serviço de execução fiscal. RESUMO- Processos transitados para execução fiscal: janeiro: 214- fevereiro: 207- março: 216 -abril: 219 maio: 218 -Totais processos: 1074”*. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**(115)** –Foram remetidos os despachos do Senhor Presidente sobre as regras internas do estado de emergência e outro de atualização sobre as regras estabelecidas para concelho de Ferreira do Alentejo. -----

Lr

-----Também o mapa diário do ponto da situação de contaminação COVID no concelho de Ferreira do Alentejo e acompanhado de uma breve explicação pelo Senhor Presidente. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----B.3 – INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA NO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO -----

-----**(116)** -Através da entrada externa nº 2169/2021, de 24 de fevereiro de 2021, foi remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, a minuta de protocolo, aprovado pela entidade a autorizar a estação meteorológica no interior do seu quartel. -----

-----O protocolo é estabelecido entre a associação MeteoAlentejo, o município, e os bombeiros, em cujo quartel ficará instalada, sendo aquela associação MeteoAlentejo a montar e gerir a estação meteorológica, cabendo à câmara municipal atribuir, à MeteoAlentejo, o subsídio financeiro de 160 euros, vigorando, em tudo o mais, o previsto no protocolo anexo.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(117)** – Processo- L-EDI 1/2021-Requerente: Maria João Augusto Pina, referente à construção de habitação, sito na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, lote 20 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(118)** – Processo- PL-LEG 6/2020-Requerente: António Joaquim Santana Duarte, referente à Legalização de habitação, sito na EN 121 em Canhestros. -----

-----Solicita aprovação do projeto. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura-legalização”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

L

----(119) - Processo- L-ACE 11/2020-Sodialentejo-Supermercados SA. Despacho em 12 de fevereiro de 2021-DEFERIDO; -----

----(120) - Processo- L-ACE-1/2021- Inês Isabel Cuiça Carracinha. Despacho em 12 de fevereiro de 2021-DEFERIDO; -----

----(121) - Processo- L-EDI-24/2019- Casimiro José Ramos Correia. Despacho em 12 de fevereiro de 2021-DEFERIDO; -----

----B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----

----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 1449/2021, de 2 de março de 2021. -----

----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

----(122)-Foi presente à reunião a informação nº 921/2021, de 10 de fevereiro de 2021, tal como se transcreve” *No seguimento do estabelecido no Edital datado de 04/08/2016, relativamente à exumação de ossadas do talhão 3, do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, conforme listagem no referido edital, por conveniência dos serviços, decorrido o prazo legal (30 dias) para que as famílias interessadas solicitem a realização do serviço referido, sem que o tenham efetuado, procedeu-se à exumação das ossadas de:-Coval nº 239 - Vitória Maria Martins, falecida em 20/04/2004. Nos termos do nº 4 do art.º 39º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Ferreira do Alentejo e Canhestros, "às ossadas abandonadas, será dado destino adequado, incluindo cremação". Perante o exposto, solicita-se autorização para realização da cremação das ossadas indicadas, bem como depósito das cinzas em cendário. Em anexo cópia do edital, regulamento respetivo e processo de inumação. A competência para deferir a exumação e cremação é da Câmara Municipal". -----*

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado”. -----

----B.6 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA “PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO” -----

L. e
A

-----**(123)** – Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 1340/2021, de 25 de fevereiro de 2021, informam o seguinte tal como se transcreve” *Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020), foi aprovada a reprogramação da candidatura ALT20-06-5141-FEDER-001115, Promoção Turística do concelho de Ferreira do Alentejo, nos termos constantes da decisão de aprovação tomada na reunião da Comissão Diretiva n.º: ALT20-2021-08 de 2021-02-24. De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante devolução do Termo de Aceitação, devidamente assinado (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Em anexo o Parecer Técnico Decisão Final. À consideração superior”*. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.7 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS DA ZONA ENVOLVENTE”** -----

-----**(124)** - Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 1315/2021, de 25 de fevereiro de 2021, informam o seguinte tal como se transcreve: “*A operação Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 8 “Ambiente e Sustentabilidade, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 29-07-2016, ao abrigo do aviso ALT20-16-2016-16. A 12-09-2016, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 16-09-2016, com um Investimento Elegível de 649.483,22 EUR, correspondendo-lhe a participação FEDER de 552.060,74 EUR, à taxa de 85% e constituída por duas Componentes: Edifícios e Construções diversas (arranjos exteriores), com o período de execução aprovado compreendido entre 01-07-2016 a 29-06-2018. A 17-05-2019, foi submetida uma reprogramação mista (Temporal, Financeira e Física) que visava ajustar os valores estimados aos efetivamente adjudicados/executados relativamente à componente Edifícios, rever os valores estimados dos Arranjos Exteriores, que correspondem à componente Construções diversas e ajustar os indicadores à realidade, o que resultou num aumento do investimento proposto. Quanto à vertente Temporal, visou a prorrogação da data de conclusão prevista para a operação para 31-12-2020, procedendo-se*

também ao ajustamento da data prevista de início 03-01-2017, data do Auto de Consignação. Foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020 em 15-11-2019, sendo o termo de aceitação assinado a 12-12-2019, com um Investimento Elegível de 648.622,99 EUR, correspondendo-lhe a participação FEDER de 551.329,54 EUR, à taxa de 85% e constituída por duas Componentes: Edifícios e Construções diversas (arranjos exteriores). O prazo da final da operação foi fixado em 31/12/2020. A reprogramação solicitada estruturase nos seguintes aspetos: Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores ao executado e à nova calendarização; Alargamento do prazo de execução; os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade. A solicitação de alteração do prazo de execução da operação prende-se com a necessidade de ajustar à realidade a execução da componente Construções Diversas, cujos últimos autos vão decorrer em 2021, portanto fora do prazo estipulado para o fim da operação, permitindo assim enquadrar as despesas a apresentar. O empreiteiro solicitou a prorrogação do prazo da empreitada para 10/04/2021 e para abranger a execução financeira solicita-se prazo até 30/06/2021. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valor total para a componente Edifícios será de 536.105,65 EUR, com trabalhos a menos no valor de 25.415,41 EUR e de 133.164,33 EUR para a componente Construções Diversas. O valor elegível mantém-se nos 648.623,00 EUR aprovados no PARU do município para a operação, pelo que o valor FEDER mantém-se 551.329,54 EUR, correspondendo a uma taxa de 85%. Além de ajustar o ano alvo em dois dos indicadores, existe a necessidade de ajustar o indicador O.06.05.04.C, de 1646,00m² para 500,00m², uma vez que quando da apresentação da candidatura previa-se a intervenção em todo o edifício, mas o rés do chão só foi parcialmente intervencionado. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcao2020. Em anexo Memória Descritiva. À consideração superior". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.8 – REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA "UNIVERSIDADE POPULAR DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(125)** - Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 1133/2021, de 18 de fevereiro de 2021, informam o seguinte tal como se transcreve "Remete-se a proposta de decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000014, Instalação da

Jc

Universidade Popular de Ferreira do Alentejo, para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A candidatura foi aprovada pela Autoridade de Gestão em 17/02/2021. O custo total da operação é de 201.993,44 EUR, com o apuramento de um montante de investimento elegível de 192.088,38 EUR e um investimento não elegível de 9.905,06 EUR. O valor FEDER é de 163.275,12 EUR, com uma taxa de participação de 85%. Os montantes elegíveis atribuídos a cada componente são os seguintes: Estudos, Pareceres, Projetos e consultoria- Inv. Total e elegível de 4.42800EUR. Edifícios: Inv. total:191.541,02EUR; Inv. elegível: 181.635,96EUR; Inv. Não Elegível: 9.905,06 EUR. Equipamento de Informática: Inv. Total e elegível de 6.042,42EUR. A data de início da operação é 22/11/2018 e a conclusão em 30/04/2021. Em anexo o Parecer Técnico. À consideração superior". -----

-----Em 20 de fevereiro de 2021, o Senhor Presidente aprovou o proposto. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificado o despacho".-----

*-----**(126)** - Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 1312/2021, de 25 de fevereiro de 2021, informam o seguinte tal como se transcreve" Na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) foi aprovada a 1ª Reprogramação Física, Temporal e Financeira sobre a operação: ALT20-06-4943-FEDER-000014 - Instalação da Universidade Popular de Ferreira do Alentejo, nos termos constantes da decisão de aprovação n.º ALT20-2021-08 de 2021-02-24. Por despacho do sr. Presidente de 18/02/2021, foi expressa a concordância com o parecer técnico, em fase de audiência prévia. A aceitação dos termos em que foi aprovada a Reprogramação aprovada é feita mediante devolução da 1ª Alteração ao Termo de Aceitação, devidamente assinada (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Caso não seja possível proceder à assinatura por meios digitais, o beneficiário deverá imprimir o documento, datar, assinar e rubricar todas as páginas. Em anexo o Parecer Técnico Decisão Final. À consideração superior". -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

*-----**B.9 – ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO HABITACIONAL EM ODIVELAS** -----*

Ll. A

-----**(127)** – Através da informação interna nº 8306/2019, foram remetidos o edital e as normas de alienação do lote nº2 de terreno no loteamento habitacional de Odivelas, venda mediante propostas em carta fechada. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.10 – TRÂNSITO** -----

-----**(128)** – No decurso da reunião ordinária de 3 de fevereiro de 2021, sobre a situação de trânsito, colocada pelo Senhor Vereador Paulo Conde, junto do posto de combustível situado na zona do bairro 25 de abril, os Serviços de Logística e Transportes-SLT, remeteram a seguinte informação que se transcreve *“Sobre o assunto em epígrafe, tenho a referir o seguinte: 1 - Na zona mencionada da Rua Natália Correia em Ferreira do Alentejo, a situação do estacionamento já tinha sido detetada, e a dificuldade que existia, sempre que havia necessidade de se cruzarem dois veículos, uma vez que, por norma estavam veículos estacionados no local, não permitindo o normal cruzamento entre os outros veículos, daí a medida adotada de proibir o estacionamento. Mais informo, que nunca se detetou até hoje, que a partir da proibição de estacionar na referida zona, houvesse um aumento da velocidade praticada na mesma, por quem ali passa, muito menos que se coloque em perigo os peões, já que esta é uma zona onde se circula muito pouco a pé. 2 - Em relação à rua paralela à habitação do Sr Carlos Baltazar, esta é uma via de saída da zona industrial ali existente, que realmente quando foi ali colocada a sinalização vertical, houve um período de adaptação, e muitos automobilistas não se apercebiam da existência de um sinal vertical de paragem obrigatória (STOP), e não paravam, algo que nesta altura já não se passa, uma vez que o sinal é respeitado e a cedência de paragem é efetuada. Para conhecimento”*. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**B.11 – ADESÃO AO PROGRAMA” CIDADES CIRCULARES”** -----

-----**(129)** – A Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, através da saída nº 1376/2021, de 28 de fevereiro, apresenta a proposta que se transcreve”. Considerando que, *A - A economia circular, o ciclo urbano da água e as alterações climáticas são prioridades assumidas pelo Município de Ferreira do Alentejo que participa em diversos projetos em redes de incidência territorial. Projetos que visam a partilha de conhecimentos, a disseminação de boas práticas e são um meio importante de debate e capacitação dos seus membros, conferindo-lhes maior*

J.
p

capacidade de análise dos assuntos relacionados com estes temas e poder de sustentação das decisões. B - O Município é membro fundador, com outros municípios, associações e instituições de ensino superior, da Adapt.Local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, que assumiu como missão iniciar um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de adaptação às Alterações Climáticas, aumentando a capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções. C - O Município é também parceiro em projetos desenvolvidos pela CIMBAL, Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Baixo Alentejo, com objetivos enquadráveis nas várias dimensões do desenvolvimento sustentável, social, ecológico e económico. D - Os Municípios de Póvoa de Varzim, Ferreira do Zêzere, Vila Nova da Barquinha, Vila do Porto, Odemira, manifestaram interesse em constituir uma Rede de Cidades Circulares, subordinada ao tema Ciclo Urbano da Água aguardando-se a integração de Braga ou Famalicão. E - Foi endereçado convite ao Município de Ferreira do Alentejo para integração da rede. F - A constituição desta rede pretende responder à InC2, Iniciativa Nacional cidades Circulares, promovida pelo Ministério do Ambiente, através da Direção Geral do Território e que tem como objetivo apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição para a economia circular, visa também a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e prossegue um conjunto de finalidades de política pública. G - A InC2 tem enquadramento nacional no Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e na Estratégia Cidades Sustentáveis 2020, e vem corroborar os desígnios e acordos firmados e prosseguidos no âmbito de compromissos europeus e mundiais, designadamente os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Acordo de Paris e a Agenda Urbana para a União Europeia. H - Os objetivos esperados desta iniciativa, são: - Capacitação, com vista a dotar as cidades de mais competências em economia circular, mais participação das comunidades locais e mais integração territorial para o desenvolvimento urbano sustentável; - Capitalização, aproveitamento do capital de conhecimento e relações gerados para criar mais conhecimento e informação, melhores condições de financiamento e melhor legislação no quadro da economia circular urbana; - Comunicação, que visa informar e aumentar o reconhecimento e sensibilização para a economia circular urbana. I - Esta rede será objeto de candidatura ao concurso aberto e como o aviso publicado em Diário da República n.º

L.

25/2021, em 25/02, para a constituição das Redes Cidades Circulares. J – Com a aprovação da candidatura o trabalho conjunto desenvolve-se em duas fases, fase 1- consolidação organizativa, diagnóstico para o desenvolvimento de uma proposta metodológica e programática e fase 2, de planeamento da ação que cada parceiro deverá desenvolver no seu contexto, recursos e desafios locais. O resultado será o desenvolvimento de um Plano Local de Ação. Neste sentido propõe-se: 1- Aprovação da integração do Município de Ferreira do Alentejo na rede com a designação «Correntes d'Água: Municípios em rede», cujo líder será o Município de Póvoa do Varzim com vista à apresentação da candidatura ao Fundo Ambiental. 2 – Aprovação da carta de missão em anexo”.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”.

-----**B.12 – CENSOS-2021**-----

-----**(130)** - Através da saída nº 800/2021, de 5 de fevereiro de 2021, foi informado pela Chefe DAM, acerca do solicitado pelo INE, no processo Censos-2021, a qual se transcreve “Para cumprimento do despacho do Sr. Presidente, informo que a) nos termos do disposto no POCAL, ponto 2.9.10.1.2 e nº 1 do artº 6º do Sistema de Controlo Interno, “ A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”. b) informo que o município tem contas nas seguintes entidades bancárias: CGD, CCAM; BPI, NOVOBANCO e Banco Montepio. Pelo exposto compete ao Sr. Presidente da Câmara submeter à aprovação do órgão Executivo a abertura de conta bancária e indicação da entidade bancária. À consideração superior”.

-----Mais se anexa informação acerca do procedimento censitário e como o mesmo ocorre em tempo de pandemia, anexa o plano a considerar.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovação de abertura de conta. Conhecimento do processo Censos 2021.

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve.

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alvaro Rode Lico, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa